

CHAMADA INTERNA CT-INFRA-PROINFRA 2021

À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS

A Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, informa a abertura de **seleção interna** de subprojetos para compor o Projeto Institucional no âmbito da Chamada Pública MCT/FINEP/FNDCT/CT-INFRA– 2021 – Equipamentos Multiusuários.

(http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2021/20_12_2021_Edital_PROINFRA_2021.pdf)

O edital tem como objetivo geral selecionar propostas para concessão de apoio financeiro à aquisição de equipamentos, bem como à pequenas adaptações de instalação estritamente ligadas a estes equipamentos, em áreas prioritárias abrangidas pela Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021. Para fins deste edital, entende-se como prioritários os projetos de pesquisa básica que contribuam para o desenvolvimento das áreas tecnológicas:

I-Estratégicas; II-Habilitadoras; III-de Produção; IV-para Desenvolvimento Sustentável; V-para Qualidade de Vida.

1.CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1. Cada Executora poderá participar de uma única proposta, com até 2 (dois) subprojetos, que deverá ser encaminhada em formulário próprio (FAP).

1.2. A proposta final deverá ser limitada a um mínimo de 1.000.000,00 (um milhão de reais) e máximo de 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

1.3. Os recursos são originários do FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), por meio do Fundo Setorial CT-Infra.

1.4. A proposta a ser submetida à FINEP deve ter caráter Institucional, construída a partir de um diagnóstico que identifique as vocações e competências da instituição executora, sua disponibilidade de recursos humanos e materiais, suas atividades de pós-graduação e/ou de pesquisa, o estágio atual do desenvolvimento da pesquisa e sua inserção no contexto de C&T, em consonância com os desafios da sociedade brasileira.

1.5. Com base neste diagnóstico deverão ser indicados os objetivos estratégicos definidos pela instituição executora para suas atividades de C&T. Deverão também ser identificadas, claramente, as áreas de pesquisa que estão sendo priorizadas para receber os investimentos em infraestrutura solicitados. Igualmente, deverão ser descritos os resultados e impactos esperados pelo aporte de tais investimentos para o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação nessas áreas.

1.6. Os subprojetos deverão ter a perspectiva institucional e serão avaliados por uma Comissão de Projetos Institucionais da PROPI que considerará tais características.

1.7. As instituições de apoio à ICTs federais deverão ser credenciadas ou autorizadas perante o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), conforme art. 2º, inciso III, da Lei 8958/1994 e art. 1º da Portaria Interministerial nº 191/2012 do MCTI, e seu respectivo comprovante de credenciamento ou autorização deverá ser apresentado no momento da contratação.

2. CARACTERÍSTICAS DOS SUBPROJETOS

2.1. Cada pesquisador da UFF poderá participar na equipe de apenas um subprojeto.

2.2. Os subprojetos deverão explicitar os investimentos solicitados, indicando as áreas de pesquisa a serem beneficiadas, justificando sua relevância e associando-as às prioridades e planejamento das áreas envolvidas no subprojeto. Esses, ainda, obrigatoriamente, necessitam descrever os resultados e impactos que tais investimentos deverão acarretar para o desenvolvimento da pesquisa e pós-graduação na(s) área(s) selecionada(s). As metas de implantação, do auxílio solicitado em cada subprojeto, deverão ser claramente apresentadas na proposta.

2.3. O detalhamento de cada subprojeto deverá conter as seguintes informações:

- a) O laboratório onde os equipamentos solicitados serão instalados deverão estar cadastrados na PNIFE (Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – <https://pnipe.mctic.gov.br>). O cadastro dos laboratórios na PNIFE é obrigatório para fins de participação neste Edital. Será admitido apenas um laboratório por subprojeto;
- b) Mérito e abrangência da infraestrutura proposta e sua relevância no contexto de C, T&I para o desenvolvimento local/regional/nacional;
- c) Aderência às áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021, considerando o item 1.1.1 do edital da Finep;

- d) Experiência e dedicação da equipe científica envolvida na proposta, informando os bolsistas de produtividade CNPq e as 10 mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.);
- e) Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos;
- f) Critérios de agendamento e utilização do equipamento e sua divulgação pública;
- g) Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada;

2.4. A infraestrutura física de pesquisa a ser apoiada deverá abranger a aquisição de equipamentos de médio porte com custo unitário entre R\$ 300 mil e R\$ 800 mil reais, e de grande porte acima de R\$ 800 mil reais.

3. CALENDÁRIO

3.1. O projeto UFF final deverá ser submetido à FINEP antes do dia 17 de março de 2022. Para tanto a PROPI divulga o calendário interno a ser seguido na elaboração do projeto institucional. Ressalta-se que não haverá, em nenhuma hipótese, adiamento da data-limite para submissão dos sub-projetos a fim de que não se comprometa a construção do projeto institucional, colocando assim, em risco a participação de toda a UFF na chamada:

CALENDÁRIO INTERNO		
1	Data-limite para submissão dos subprojetos à PROPI	13 de fevereiro de 2022 às 23.59h
2	Divulgação dos subprojetos selecionados pela Comissão de Projetos Institucionais da PROPI	21 de fevereiro de 2022
3	Período para solicitação de recursos	21- 23 de fevereiro de 2022 até 23.59h
4	Preenchimento dos formulários FINEP com presença dos coordenadores dos sub-projetos aprovados	24/02 - 15/03 de 2022

3.2 Os subprojetos aprovados pela Comissão de Projetos Institucionais da PROPI serão inseridos no sistema FAP (Formulário de apresentação de propostas) da FINEP pelos respectivos coordenadores dos subprojetos, com apoio da Coordenação de Pesquisa da PROPI.

4. SUBMISSÃO DO SUBPROJETO

4.1. Os projetos devem ser enviados para o e-mail pesquisa@proppi.uff.br até as 23h:59m da data limite conforme a adequação e formatação dos documentos previstos no item 8.1. da chamada pública FINEP. Campos exigidos:

DADOS DO PROJETO

- Título: até 150 caracteres
- Sigla: até 10 caracteres
- Área Geográfica (onde serão realizadas as atividades do projeto): até 60 caracteres
- Prazo (meses): n° de meses para a execução do projeto – até 2 caracteres

ITENS DO PROJETO

- Objetivo Geral: Caracteriza a essência do objeto da proposta – até 2500 caracteres
- Palavras chave: até 6 palavras
- Justificativa resumida: até 4000 caracteres
- Mecanismos Gerenciais de Execução: a serem utilizados para execução /acompanhamento/avaliação do projeto, se houver de gestão – até 4000 caracteres;

SUBPROJETOS

- Título: até 150 caracteres
- sigla: até 10 caracteres
- Objetivo: até 8000 caracteres
- Mérito e abrangência: demonstrar o mérito e a abrangência da infraestrutura e sua relevância no contexto de C, T&I para o desenvolvimento. Até 8000 caracteres.
- Alinhamento das áreas prioritárias do MCTI: até 2500 caracteres
- Equipe Científica: informar os bolsistas produtividade CNPq e a 10 mais importantes produções – até 8000 caracteres;
- Utilização multiusuária dos equipamentos: nível de compartilhamento e critérios de agendamento – até 4000 caracteres;
- Resultados e impactos esperados: de caráter científico, tecnológico, econômico, social e ambiental – até 8000 caracteres;
- Palavras-chave: até 60 caracteres;

METAS FÍSICAS

- Metas físicas: número livre de metas e texto limitado a 150 caracteres

RESUMO DO ORÇAMENTO

Justifique as necessidades orçamentárias – até 12.000 caracteres

CRONOGRAMA FÍSICO

Para cada meta física defina:

- Atividade: até 150 caracteres
- Indicador Físico de execução: até 100 caracteres
- Duração prevista:
- Fim: até 2 caracteres

Exemplo:

META FÍSICA [nº da meta física]: Aquisição de novos equipamentos para a Central Analítica			
Atividades	Indicador Físico de Execução	Duração Prevista	
		Início	Fim
1 – Aquisição dos equipamentos	Equipamentos adquiridos	1	12
2 – Adequação de pontos de energia elétrica para os novos equipamentos	Serviços elétricos concluídos	10	13
3 – Instalação dos Equipamentos	Equipamentos Instalados	14	24

EQUIPE EXECUTORA

- Nome;
- CPF;
- Titulação (último nível obtido);
- Instituição/País/ano;
- Área de Atuação / Especialização;
- Horas da semana a ser dedicado ao subprojeto;
- Nº de meses a serem dedicados pelos participantes.

ORÇAMENTO

- Descrição (evitar generalizações – até 100 caracteres);
- Finalidade de cada item, relacionado a atividade (até 150 caracteres);
- Valor unitário (até 14 dígitos com 2 casas decimais);
- Quantidade de cada item (até 3 dígitos).

Atenção: recomenda-se fortemente a leitura cuidadosa do EDITAL FINEP para todos os proponentes.

4.2. É obrigatória a apresentação de proforma para todos os equipamentos importados. Deverá ser utilizado como parâmetro o câmbio da data de lançamento do edital;

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A Comissão de Projetos Institucionais da PROPI realizará uma avaliação de mérito. Essa etapa é de caráter competitivo e classificatório. As subpropostas serão avaliadas de acordo com as diretrizes do edital da FINEP e, portanto, segundo os seguintes critérios:

1. Mérito

Mérito e abrangência da infraestrutura proposta, considerando sua aderência às áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021, bem como sua relevância no contexto de C,T&I para o desenvolvimento local/regional/nacional;

2. Equipe

Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência à proposta;

3. Utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa proposta

Nível de uso compartilhado do(s) equipamento(s): áreas/programas beneficiados e número de instituições e pessoas usuárias; e critérios bem definidos de agendamento e utilização dos equipamentos multiusuários e sua divulgação pública;

4. Resultados e impactos esperados

Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta; e

5.Orçamento

Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico para instalação dos equipamentos.

6. DESPESAS APOIÁVEIS (item 5 da chamada pública FINEP)

6.1. Despesas Correntes:

Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica):

- i. Para despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor dos equipamentos importados;
- ii. Para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas na Lei nº 10.973/04, limitadas a 5% do valor dos recursos solicitados à Finep, nos termos do item 3.3; e
- iii. Serviços de engenharia para pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, estritamente ligadas à instalação de equipamentos solicitados na proposta.

6.2. Despesas de capital:

- i. Equipamentos de médio e grande porte multiusuários e seus acessórios; e
- ii. Obras e Instalações para pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, estritamente ligadas à instalação de equipamentos solicitados na proposta.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos a este edital serão decididos pela Comissão de Projetos Institucionais da PROPPi e pela Coordenação de Pesquisa da PROPPi – UFF.

Niterói, 20 de janeiro de 2022.

Walter Lilenbaum
Coordenador de Pesquisa
Universidade Federal Fluminense

Andrea Latgé
Pró-reitora de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação
Universidade Federal Fluminense